

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Dos Srs. JORGE SOLLA e HELOÍSA HELENA)

Requer a realização de audiência pública para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 255 e no Art. 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do piso salarial nacional da Enfermagem.

Sugerimos sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Saúde;
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- Conselho Estadual de Enfermagem da Bahia (COREN BA);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e
- Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde).



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Audiência Pública tem por objetivo acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 127/2022 determinou que compete à União prestar assistência financeira complementar aos estados, municípios, Distrito Federal e entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde “para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira”.

Aqui abrimos um parêntese para destacar que as(os) profissionais da Enfermagem, segundo levantamento recente do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ), representam a maior parcela da força de trabalho no SUS, atuando diretamente no cuidado aos pacientes, sendo essenciais para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. A presença dessas(es) trabalhadoras(es) é indispensável em todos os níveis de atenção, desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade. Sempre oportuno salientar que, segundo a Demografia da Enfermagem, a força de trabalho permanece majoritariamente feminina, cerca de 85% do total.

Em maio de 2023, o Presidente Lula sancionou a Lei nº 14.581 que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Saúde para crédito especial de R\$ 7,3 bilhões, garantindo a assistência financeira complementar aos estados, municípios e Distrito Federal para esses profissionais. Na sequência, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, com os critérios e procedimentos



necessários para o repasse do recurso destinado ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem.

Pois bem, o Ministério da Saúde repassa os recursos para complementação do piso, mas profissionais e suas entidades de representação alegam que nem todos estão recebendo. Portanto é o momento adequado de realizarmos essa audiência pública a fim de que esta Comissão seja atualizada sobre o cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Sala da Comissão, em 6 de março de 2026.

Deputado **JORGE SOLLÁ**

Deputada **HELOÍSA HELENA**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Heloísa Helena (REDE/RJ)

Apresentação: 09/03/2026 15:26:11.400 - CSAUD

REQ n.65/2026

